

ANEXO II

Após cadastramento no site do PBP – Programa de Bolsa Permanência do Governo Federal (<http://permanencia.mec.gov.br/>), o estudante deverá apresentar CÓPIA da seguinte documentação **OBRIGATÓRIA**:

Documentação de Identificação do Estudante

- a) RG e CPF do estudante candidato (cópias simples e legíveis);
- b) Atestado de matrícula no curso de graduação referente ao semestre atual (original, emitida através do SIGAA);
- c) Histórico escolar (original, emitido pelo SIGAA);
- d) Termo de Compromisso que foi digitalizado e anexado no sistema do PBP;

Documentação Comprobatória da Condição de Estudante Indígena e Quilombola

- e) Declaração de sua respectiva comunidade sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por pelo menos 03 (três) lideranças reconhecidas; ou
- f) Declaração da Fundação Nacional do Índio (Funai) que o estudante indígena reside em terras indígenas ou comprovante de residência em comunidade indígena;
- g) Declaração da Fundação Cultural Palmares que o estudante quilombola reside em comunidade remanescente de quilombo ou comprovante de residência em comunidade quilombola;

Observação: A DAE, poderá solicitar a apresentação de outros documentos, além dos acima descritos.